



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

versão março/2023

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. OBJETO A SER CONTRATADO¹

Contratação de empresa que prestará o serviço de desmontagem, deslocamento e montagem de arquivos deslizantes em razão da mudança da Segesp.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade/Setor:	DIVISÃO DE APOIO À GESTÃO DE PESSOAS/DivGP/SEGESP
Responsável:	Jeferson Santos Ramalho

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO²

Tendo em vista o início das obras de reformas no prédio Anexo Administrativo para readequação do layout da Segesp, em que haverá deslocamento das unidades do 6º para o 7º pavimento, é necessária a contratação de empresa especializada para realizar a desmontagem, deslocamento e montagem dos arquivos deslizantes, compostos de 11 módulos duplos, para adequação de acordo com o novo layout.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA³

Desmontagem, deslocamento e montagem de 2 arquivos deslizantes em razão da mudança da Segesp.

¹ Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado.

² A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade da contratação, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.

³ Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

**5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM
OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Data 11/2025 Motivo: Em razão da mudança das unidades em janeiro de 2026.

() Não se aplica

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO⁴

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do Tribunal?

() Sim – Qual?

- () Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- () Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
- () Garantir a duração razoável do processo
- () Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
- () Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
- () Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
- () Fortalecer a governança e a gestão estratégica
- () Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- () Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
- () Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

(x) Não

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Jeferson Santos Ramalho
Chefe da Divisão de Apoio à Gestão de Pessoas

4

A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico Institucional 2021-2026, disponível no site do Tribunal ([Planejamento Estratégico](#)).